



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 1407/2017

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à realização do Encontro Municipal de Mulheres, no município de São Bonifácio – SC, a realizar-se no exercício de 2017.

Parágrafo Único – O encontro tem o objetivo de promover ações que fortaleçam a autoestima, valorização e protagonismo social e a organização social das mulheres.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento do exercício de 2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.
São Bonifácio, 09 de março de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete